

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FERNANDES BÉRTOLA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, considerando o disposto na Lei Orçamentária nº 16/83, Art. 4º, Item II.

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberta na Contadoria Municipal o crédito suplementar de R\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil cruzeiros) para reforçar os itens da dotação orçamentária, conforme segue:

2.2 - Desenvolvimento dos Esportes, Turismo, Cultura e Lazer.

3120- Material de Consumo.....R\$ 2.000.000,00

3132- Outros Serviços e Encargos.....R\$ 500.000,00

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos proveniente de anulação parcial de item da dotação orçamentária, conforme segue:

2.2 - Quadras, Campos Esportivos, Parque Infantil Jardim de Infância.

4120- Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.500.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 8 de junho de 1984

JOSÉ FERNANDES BÉRTOLA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Chefia do Serviço de Administração da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 8 de junho de 1984

Laura de Sousa Lara
Laura de Sousa Lara
Serviço de Administração